



Direção-Geral

Portarias Normativas

Nº 46, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 19, de 18 de maio de 2006 desta Direção-Geral, que Aprova o Regimento Interno das Comissões de Análise de Defesa da Autuação – Cada – da Polícia Rodoviária Federal.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 101, inciso XX do Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, de 2 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 6 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO as Resoluções 299/08 e 404/12 do CONTRAN;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 08.650.000.949/2006-61;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 19, de 18 de maio de 2006, desta Direção-Geral.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

Coordenação-Geral de Administração

Portarias

Nº 122, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Designar Gestor e Fiscais do Contrato nº 11/2014, cujo o objeto consiste em serviços de Telecomunicações MPLS, oriundo do Processo Administrativo nº 08.650.000.414/2013-19.

O Coordenador-Geral de Administração do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 104 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, constante do Anexo da Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2007.

Considerando o art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o art. 2º, incisos V, VI, VII e VIII, da Instrução Normativa nº 4, da SLTI do MPOG, de 11 de setembro de 2014.

Considerando o art. 30, incisos I, II, III e IV, combinado com o parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Instrução